



PROCESSO N.º:	1850636/2024
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE
CNPJ:	37.465.408/0001-49
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	MARCELO VIEIRA VITORAZZI
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	LAMBARI DOESTE
NÚMERO OS:	5537/2025
EQUIPE TÉCNICA:	SIMONE APARECIDA PELEGRINI

Senhor Secretário,

Trata-se de relatório de análise da manifestação de defesa apresentada pelo responsável, referente as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL/2024 da Prefeitura Municipal de **LAMBARI D'OESTE/MT**. A análise foi realizada conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT n.º 16/2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, prosseguindo com a Informação do Supervisor, informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório técnico apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT n.º 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto à seguinte conclusão e proposta de encaminhamento, dispostos nas páginas 47 a 55 do relatório técnico de análise de defesa.

É a informação, submete-se à apreciação superior e continuidade processual.

Em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4^a SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

Email: quartasecex@tce.mt.gov.br

NELSON COSTIN
SUPERVISOR